



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹⁷³

INDICAÇÃO nº 149/93

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 061 04 193

Senhor Presidente:

Presidente

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que entre em atendimentos com o setor competente visando a colocação de um telefone na Pré-Escola Tia Ilse.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa proporcionar à Escola - esse meio de comunicação tão necessário e rápido, principalmente - porque os alunos estão na faixa etária de 4 a 6 anos e no caso de uma eventual doença é necessário um contato urgente com seus familiares ou responsáveis e a falta de um telefone causa enormes transtornos aos professores e direção da escola.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 26 de março de 1.993.

- (JORGE PEREIRA DE ARAUJO) -
Vereador